



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a presente **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrição do Editais abaixo relacionados referente a Lei Aldir Blanc (Lei nº14.017) que passa a vigorar conforme cronograma abaixo:

- Edital nº 002/2020 – SECULT – FÁBIO MONT'ALVERNE “RATO-BATERA”;
- Edital nº 003/2020 - SECULT – CARLOS LIMA “SEU PORTUGA”;

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	23/10/2020
<b>Período de Inscrição</b>	<b>23/10 à 25/11/2020</b>
Seleção das Propostas	26/11 à 30/11/2020
Divulgação do Resultado Parcial	01/12/2020
Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	02 e 03/12/2020
Julgamento dos Recursos	04 e 05/12/2020
Divulgação do Resultado Final	07/12/2020
Publicação dos Selecionados no DOE e Portal da SECULT	07/12/2020
Período de Entrega de Documentos	08 e 09/12/2020
Período de Assinatura dos Contratos	10 e 11/12/2020
Repasse dos Recursos	Até 31/12/2020
Período de Execução	Até Março de 2021


- Edital nº 004/2020- SECULT- SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA/2020 - EDIÇÃO ONLINE

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	28/10/2020
<b>Período de Inscrição</b>	<b>28/10 à 25/11/2020</b>
Seleção das Propostas	26/11 à 30/11/2020
Divulgação do Resultado Parcial	01/12/2020
Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	02 e 03/12/2020
Julgamento dos Recursos	04 e 05/12/2020
Divulgação do Resultado Final	07/12/2020

Publicação dos Selecionados no DOE e Portal da SECULT	07/12/2020
Período de Entrega de Documentos	08 e 09/12/2020
Período de Assinatura dos Contratos	10 e 11/12/2020
Repasse dos Recursos	Até 31/12/2020
Período de Execução	Até 31/12/2020

**Revogam-se as disposições em contrário.**

**Macapá (AP), 22 de Novembro de 2020.**



**Evandro Costa Milhomen**  
Secretário de Estado da Cultura  
Decreto nº 0621/2019 GEA